

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PELOTAS**



00530027D20076D201BD69

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N° 1810
Em 03.04.18

Vereadora que este subscreve ~~reque~~ ^{Responde} que após
a tramitação regimental, seja encaminhado ao
órgão responsável o presente "PEDIDO DE
INFORMAÇÃO"

Quais os métodos de fiscalização a Prefeitura está utilizando para que seja
efetivada a Lei nº 6.521/2017?

JUSTIFICATIVA

A citada lei foi sancionada com o objetivo de divulgar, através de fixação de cartazes nos transportes públicos urbanos e rurais, o direito a parada segura (existente desde 2014). A lei da parada segura permite o desembarque de mulheres em qualquer lugar do itinerário previsto das 22 h às 6 horas da manhã. A Lei 6.517/17 também ampliou esse direito aos travestis, deficientes e idosos.

Com aprovação desta lei os grupos vulneráveis terão acesso a informação deste direito, contudo esta lei não vem sendo cumprida. Cabendo assim o poder público fiscalizar.

Câmara Municipal de Pelotas, 3 de abril de 2018


FERNANDA PINTO MIRANDA